



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 052/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação e implantação do programa "Linha de Apoio à Mulher", destinado ao recebimento de denúncias sigilosas de importunação sexual, assédio e outras formas de violência contra a mulher no ambiente de trabalho, por meio da instalação de placas informativas com QR Code nos órgãos e equipamentos públicos da Administração Municipal de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação do programa "Linha de Apoio à Mulher", destinado a receber denúncias de importunação sexual, assédio sexual e outras formas de violência ou constrangimento contra mulheres no ambiente de trabalho da administração pública municipal.

Art. 2º - O programa deverá disponibilizar um canal digital de denúncia sigilosa, acessível por meio de QR Code, a ser instalado em placas informativas afixadas nos órgãos e equipamentos públicos municipais.

Art. 3º - As placas informativas deverão conter orientações claras sobre o canal de denúncia e deverão informar que as manifestações poderão ser realizadas de forma segura, sigilosa e, se desejado, anônima.

§1º O QR Code deverá direcionar para um formulário eletrônico de denúncia, administrado por setor responsável da administração pública municipal.

§2º O formulário deverá possibilitar o registro de informações como:

I – local onde ocorreu o fato;

II – data ou período aproximado do ocorrido;

III – descrição do ocorrido;

IV – possibilidade de anexar evidências, quando disponíveis;

V – campo opcional para contato da denunciante, caso deseje acompanhamento da manifestação.

Art. 4º - A campanha de divulgação do canal de denúncia será identificada pela personagem institucional "Linha de Apoio à Mulher", criada como símbolo de acolhimento, orientação e apoio às mulheres em situações de importunação ou assédio.

Parágrafo único. A personagem poderá ser utilizada em materiais informativos, placas institucionais e campanhas educativas, com o objetivo de facilitar a identificação do canal de denúncia e promover ações de conscientização.

Protocolado em: 06/03/2026 09:59:39 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.06-0008



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Art. 5º- As placas contendo o QR Code e informações sobre o canal de denúncia deverão ser instaladas em locais visíveis nos equipamentos públicos municipais, incluindo, entre outros:

I – secretarias municipais;

II – escolas da rede pública municipal;

III – unidades básicas de saúde;

IV – hospitais municipais;

V – centros de referência de assistência social – CRAS;

VI – prédios administrativos da Prefeitura;

VII – áreas de convivência de servidores;

VIII – demais repartições e equipamentos públicos vinculados à administração municipal.

Art. 6º- O programa também terá caráter educativo e preventivo, promovendo campanhas institucionais de conscientização sobre o combate à importunação sexual, ao assédio e a qualquer forma de violência contra a mulher no ambiente de trabalho.

Art. 7º- Caberá ao Poder Executivo Municipal definir os órgãos responsáveis pela administração do canal de denúncias, bem como pelo encaminhamento e acompanhamento das manifestações recebidas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 10/03/2026
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.91*

Michele Duarte Rosa Araujo

Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A importunação sexual e o assédio no ambiente de trabalho ainda representam desafios significativos enfrentados por muitas mulheres em diferentes setores da sociedade. Embora existam mecanismos legais de proteção, muitas vítimas deixam de denunciar situações de constrangimento ou violência por medo de represálias, insegurança ou dificuldade de acesso a canais formais de denúncia.

Diante dessa realidade, torna-se fundamental que o poder público adote ferramentas modernas, acessíveis e eficazes para incentivar a denúncia e garantir maior proteção às mulheres. A utilização de QR Codes para acesso rápido a canais de denúncia tem sido adotada em diversos espaços públicos no país, como sistemas de transporte, instituições públicas e ambientes corporativos, demonstrando resultados positivos na ampliação do acesso à informação e no fortalecimento das políticas de enfrentamento à violência.

Nesse contexto, a presente indicação propõe a criação do programa "LIA – Linha de Apoio à Mulher", um canal digital que permitirá que mulheres possam registrar denúncias de forma rápida, segura e sigilosa por meio de seus próprios dispositivos móveis. A possibilidade de realizar a denúncia por meio de um formulário eletrônico facilita o acesso ao serviço e contribui para reduzir barreiras que muitas vezes impedem a



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

formalização das denúncias.

Além disso, a instalação de placas informativas nos ambientes de trabalho possui também um importante papel educativo e preventivo, pois reforça a mensagem de que a administração pública municipal não tolera qualquer forma de violência, constrangimento ou assédio contra mulheres.

A criação da personagem institucional Lia busca humanizar a campanha, tornando o canal de denúncia mais acessível e facilmente reconhecido pelos servidores e pela população. A personagem simboliza acolhimento, escuta e apoio às mulheres, reforçando o compromisso do município com a promoção de ambientes de trabalho mais seguros e respeitosos.

Dessa forma, a implementação do programa representa um importante avanço nas políticas públicas municipais voltadas à proteção das mulheres e à promoção da dignidade, do respeito e da igualdade no ambiente institucional.

Diante da relevância social da proposta e de seus potenciais benefícios para a proteção das mulheres e para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e implementação da presente indicação.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13526

